LEI Nº **3072, DE** 21 **DE SETEMBRO DE** 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

500	12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 599	
	2	Recursos de Exercicios Anteriores		
	012 256	FUNDEB DEVOLUÇÃO RECURSOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. **43 III lei 4.320/64):**

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

502	12.365.0007.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Infantil	-16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 2 599	
	2	Recursos de Exercicios Anteriores		
	012 256	FUNDEB DEVOLUÇÃO RECURSOS		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 21 de setembro de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3072**	**21/09/2022**

ID: **400330**
CRC: **371B5C9C**
Processo: **1-3016/2022**
Usuário: **Elizabete Batistella Rivolle**
Criação: **21/09/2022 10:03:13** Finalização: **21/09/2022 10:08:04**

Processo

Documento

MD5: **E961A6C1E567D686724384E768B5B76F**

SHA256: **749187700A8CC59E73119715C2104779CCD1E927842C30A5715415A45FE8D247**

Súmula/Objeto:

LEI 3072 DE 21/09/2022 PL 2895 DE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTARIA /SEMECE

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	21/09/2022 10:03:13

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	21/09/2022 10:03:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	21/09/2022 10:25:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 400330 e o CRC 371B5C9C.